



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**EDITAL PÚBLICO Nº 05/2016 - CULTURA  
PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE FANTASIAS E MELHOR MÁSCARA  
DO CARNAVAL DO AMAZONAS DE 2016.**

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Delegada nº 81/2007 e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital regulamentando a participação no Concurso de Fantasias e Melhor Máscara do Carnaval do Amazonas de 2016.

Este Edital está de acordo com a missão da Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas, no que diz respeito à valorização, fomento e difusão das manifestações artísticas e culturais do Estado, oferecendo mecanismos e meios para os agentes, produtores e artistas de modo geral contribuírem para o desenvolvimento artístico e cultural do Estado do Amazonas.

### **I - DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Edital Público estabelecer regras gerais e específicas para a participação no Concurso de Fantasias e Melhor Máscara do Carnaval do Amazonas de 2016, a ser realizado pelo Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado de Cultura, com apoio financeiro da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), sendo o Infantil no dia 31 de janeiro de 2016 e o Adulto e Melhor Máscara no dia 7 de fevereiro de 2016, no Teatro Amazonas, de acordo com as condições constantes neste Edital.
  - a. O valor total da premiação do será de **R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)**.

### **II – DAS MODALIDADES**

1. O Concurso compreenderá 3 (três) modalidades: Fantasia Infantil, Fantasia Adulto e Melhor Máscara.

1

### **III – DAS CATEGORIAS**

1. O **Concurso de Fantasias Infantil** compreenderá 2 (duas) categorias, subdivididas por faixa etária conforme abaixo:
  - 1.1. LUXO INFANTIL:
    - a. 03 a 05 anos;
    - b. 06 a 08 anos;
    - c. 09 a 12 anos;
  - 1.2. ORIGINALIDADE INFANTIL:
    - a. 03 a 05 anos;
    - b. 06 a 08 anos;
    - c. 09 a 12 anos;
2. O **Concurso de Fantasias Adulto** compreenderá 6 (seis) categorias:
  - 2.1. LUXO MASCULINO;
  - 2.2. LUXO FEMININO;
  - 2.3. ORIGINALIDADE MASCULINA;
  - 2.4. ORIGINALIDADE FEMININA;
  - 2.5. MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA;
  - 2.6. MELHOR IDADE.
3. **Melhor Máscara:**
  - 3.1. Originalidade;
  - 3.2. Luxo.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

#### IV – DAS DEFINIÇÕES

1. Para efeito deste Edital ficam estabelecidas as seguintes definições:
  - a. ORIGINALIDADE: caracteriza-se pela estilização de um tema ou personagem e pela variedade do material utilizado na confecção artesanal da fantasia e da máscara, podendo ser sucata, plástico, acetato, isopor, couro, papel, sisal, tecido rústico, juta, mourim, chita, sementes e outros derivados originais ou reciclados. As fantasias desta categoria não poderão ter plumas de qualquer espécie.
  - b. LUXO: caracteriza-se pelo brilho e esplendor empregado na confecção da fantasia e da máscara com a utilização de tecidos nobres como: renda, brocado, veludo, organza, tafetá, etc. e materiais que proporcionam volume e brilho como pedrarias, paetês, penas, plumas, strass, gregas, lantejoulas, cristais, espelhos etc.

#### V – DAS INSCRIÇÕES

1. O Edital e seus Anexos estarão disponibilizados, a partir do dia 07 de janeiro de 2016, no endereço eletrônico [editais.cultura.am.gov.br](http://editais.cultura.am.gov.br)
2. A ficha de inscrição (**anexo I**) preenchida na íntegra e assinada pelo representante legal, acompanhada da documentação exigida neste Edital, deverá ser entregue, em envelope lacrado, na Secretaria de Estado de Cultura, no setor de Protocolo, situada na Avenida Sete de Setembro, 1546, anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro – CEP 69.005-141 – Manaus – Amazonas, de segunda a sexta, das 8h às 14h, sendo:
  - a. **Concurso de Fantasias Infantil**: no período de 7 a 29 de janeiro de 2016;
  - b. **Concurso de Fantasias Adulto / Melhor Máscara**: no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016;
3. Todas as inscrições serão gratuitas;
4. As fantasias e máscaras não poderão ter concorrido no Concurso de Fantasias e Melhor Máscara do Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado de Cultura nos últimos três anos;
5. Todas as inscrições que cumprirem os requisitos e prazos especificados neste edital serão aceitas, não havendo limite de quantidade, e;
6. É vedada a inscrição de servidores do Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado de Cultura, membros do Conselho Estadual de Cultura e do Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico, desde a nomeação ou eleição, de dirigentes e/ou servidores da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC, ou respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2

#### VI – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

1. A Inscrição deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
  - a. Ficha de inscrição (**anexo I**) preenchida na íntegra e assinada pelo candidato / ou representante legal; o campo da descrição dos materiais deverá ser o mais detalhado possível, sob pena de invalidar a inscrição do candidato;
  - b. Declaração de autoria da fantasia (**anexo II**) ou declaração de cessão de direito específico para o concurso (**anexo III**);
  - c. Declaração de que a fantasia ou máscara não concorreu nos últimos 3 anos (**anexo IV**);
  - a. Cópia legível do CPF do concorrente, no caso de menor de 18 anos a do representante legal, devidamente autenticada em cartório; e;
  - d. Cópia legível da cédula de identidade do concorrente, no caso de menor de 18 anos a do representante legal, devidamente autenticada em cartório.

#### VII – DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS

1. Os membros da comissão julgadora serão indicados pela Secretaria de Estado de Cultura; e;
2. A comissão será composta por 5 (cinco) membros que serão responsáveis pela escolha dos vencedores, utilizando-se dos seguintes critérios:



<b>Critérios para julgamento</b>	<b>Notas</b>
<b>a.</b> Consonância com o título e histórico	5 a 10
<b>b.</b> Criatividade na elaboração	5 a 10
<b>c.</b> Performance cênica do(a) desfilante	5 a 10
<b>d.</b> Emprego de materiais alternativos, recicláveis ou sucatas (critério exclusivo para categoria originalidade e melhor idade)	5 a 10
<b>e.</b> Emprego de materiais nobres e luxuosos (critério exclusivo para categoria luxo)	5 a 10
<b>f.</b> Sintonia (critério exclusivo para categoria Mestre-Sala e Porta-Bandeira)	5 a 10
<b>g.</b> Evolução (critério exclusivo para categoria Mestre-Sala e Porta-Bandeira)	5 a 10
<b>h.</b> Emprego de materiais (critério exclusivo para categoria Mestre-Sala e Porta-Bandeira)	5 a 10
<b>i.</b> Acabamento	5 a 10

- 1.1.** As notas poderão ser fracionadas e, em caso de empate, será utilizado como primeiro critério 'Criatividade na elaboração'. Persistindo o empate, o critério 'Performance cênica do(a) desfilante'. Persistindo ainda será utilizado o critério 'Emprego de materiais'. Se forem utilizados todos os critérios de desempate e mesmo assim este persistir, a decisão final será por sorteio, não podendo existir empate na classificação final.

## VIII – DAS PREMIAÇÕES

- 1.** Serão conferidos 3 (três) prêmios para cada categoria a saber:

**1.1. Luxo Infantil (todas as faixas etárias):**

- a.** 1º Lugar - R\$ 800,00 (Oitocentos reais);  
**b.** 2º Lugar - R\$ 600,00 (Seiscentos reais) e;  
**c.** 3º Lugar - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

**1.2. Originalidade Infantil (todas as faixas etárias):**

- a.** 1º Lugar - R\$ 500,00 (Quinhentos reais);  
**b.** 2º Lugar - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e;  
**c.** 3º Lugar - R\$ 300,00 (Trezentos reais).

**1.3. Luxo Adulto (masculino e feminino):**

- a.** 1º Lugar - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);  
**b.** 2º Lugar - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e;  
**c.** 3º Lugar - R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**1.4. Originalidade Adulto (masculino e feminino):**

- a.** 1º Lugar - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);  
**b.** 2º Lugar - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e;  
**c.** 3º Lugar - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

**1.5. Melhor Idade**

- a.** 1º Lugar - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

- b. 2º Lugar - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e;
- c. 3º Lugar - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

**1.6. Mestre Sala e Porta Bandeira**

- a. 1º Lugar - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);
- b. 2º Lugar - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e;
- c. 3º Lugar - R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**1.7. Máscara Luxo**

- a. Melhor - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**1.8. Máscara Originalidade**

- a. Melhor - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

## **XI – DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO**

1. Para receber o valor da premiação, os vencedores do concurso deverão, a partir do dia 16 de fevereiro, apresentar na Secretaria de Estado de Cultura / Diretoria de Eventos, a seguinte documentação:
  - a. Cheque Simbólico recebido no Final do Desfile;
  - b. Dados da conta bancária / cópia do cartão do banco;
  - c. Cópia legível do comprovante de endereço atualizado do vencedor ou do representante legal, devidamente autenticada em cartório; e;
  - d. Número do PIS.

**Observação:** Os valores da premiação na Categoria Mestre Sala e Porta Bandeira serão pagos individualmente, sendo 50% para cada um dos desfilantes.

## **XII – DAS NORMAS**

1. O concurso terá início com o Desfile às 18h no dia 31.12.16 e às 19h no dia 07.12.16.
2. Os candidatos terão que se apresentar com antecedência mínima de 02 (duas) horas do início do Concurso, no Teatro Amazonas, onde a organização os aguardará para informar a ordem de apresentação.
3. Cada candidato terá direito a somente 01 (um) acompanhante nas dependências reservadas à concentração dos candidatos.
4. Toda a produção e estrutura de apoio para o desfilante, tais como: maquiagem, cabeleireiro, ficará a cargo dos candidatos.

## **XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição neste Edital Público implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
2. Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados na sede da Secretaria de Estado de Cultura – Diretoria de Eventos, em dias úteis nos horários das 8h às 14h ou e-mail: [eventos@culturamazonas.am.gov.br](mailto:eventos@culturamazonas.am.gov.br);
3. Fica facultado ao Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado de Cultura a divulgação, o uso de imagens a qualquer título produzidas durante o Concurso de Fantasias e Melhor Máscara 2016 para fins de promoção e divulgação do evento;



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

4. O Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado de Cultura não se responsabilizará pelo uso de qualquer imagem ou obra de propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos;
5. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial;
6. Os casos omissos nesse Edital serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Cultura.

Manaus, 8 de janeiro de 2016.

**MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA**  
Secretária de Estado de Cultura, em exercício